

Lei nº 1.482, 1483 e 1484/06 - PMM.
e o Decreto Legislativo nº 001106 - CMM.



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1128

Macapá - Amapá - 12 de setembro de 2006



PREFEITURA DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito de Macapá
Eury Salles Farias
Vice-Prefeito de Macapá
Emanoel de Jesus dos Santos Oliveira
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Fernando Lourenço da Silva Neto
Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Carlos Alberto Nery Matias
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Delman Benedito Sousa Costa
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
João Carlos Banha Picanço
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Anderson Walter Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Jonnas Guimaque de Jesus Filho
Secretário Municipal de Obras - SEMOB
Gláucia Regina Maders
Secretária Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Manoel Osvaldo Bezerra Bacelar
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Francisco Antônio Mendes
Procurador Geral do Município - PROGEM
Hélio dos Santos Silva
Controlador Geral do Município - COGEM

DIRETORES DE EMPRESAS

Rachid Elias Aires dos Santos Lima
Diretora Presidente da URBAM
Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente da Macapáprev
João de Souza Trajano
Diretor Presidente da EMTU
Antonio de Oliveira Carlos
Diretor Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado no Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da SEMAD-PMM

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI Nº 1.482 / 2006-PMM

Dispõe sobre o fornecimento de leite em pó para crianças nascidas de mães portadoras do vírus HIV e mães doentes de AIDS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, manteve e eu promulgo nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º Fica, por esta lei, autorizado o Poder Público Municipal a fornecer leite em pó para crianças nascidas de mães portadoras do vírus HIV e de mães doentes de AIDS.

Parágrafo único. O fornecimento estabelecido neste artigo ocorrerá, no mínimo, durante os dois primeiros anos de vida da criança na quantidade mínima de dois quilos mês.

Art. 2º A seleção das mães e o controle/distribuição do leite em pó será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, desde que a pessoa seja cadastrada e acompanhada pelo DST/AIDS da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º Os recursos para as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, suplementada se necessário e constarão dos orçamentos Municipais dos anos subsequentes.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 05 de maio de 2006.

LEURY SALLES FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

LEI Nº 1.483 / 2006-PMM**INSTITUI O SERVIÇO S.O.S
RACISMO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MACAPÁ.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, manteve e eu promulgo nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o serviço S.O.S. Racismo, no âmbito do Município de Macapá.

Art. 2º O Serviço S.O.S Racismo funcionará através de um atendimento, por linha telefônica especial, para receber denúncias e apoiar juridicamente e psicologicamente as pessoas vítimas de atos de discriminação por origem de cor, raça/etnia.

Art. 3º O serviço mencionado no artigo anterior será vinculado a Procuradoria Geral do Município/PROGEM, Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEM-TAC, Secretaria do Gabinete Civil, Departamento de Comunicação e a Coordenadoria para Assuntos da População Negra.

Art. 4º Fica criado o "Centro de Documentação Sobre o Racismo", que integrará o S.O.S Racismo, com a finalidade de reunir as principais publicações sobre o assunto, aberto para consultas dos cidadãos, inclusive mediante o acesso à internet.

Parágrafo único. Será constituída uma Comissão de Acompanhamento ao Serviço S.O.S Racismo, a ser constituída por 2 (dois) integrantes dos órgãos públicos mencionados no art. 3º desta Lei e 3 (três) representantes eleitos entre os membros de entidades da sociedade civil voltadas ao combate à discriminação racial e à defesa dos direitos humanos.

Art. 5º As despesas com execuções desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 05 de maio de 2006.

LEURY SALLES FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Macapá

LEI Nº 1.484 / 2006-PMM

**Institui no âmbito do
Município de Macapá o
Passe Livre nos transportes
coletivos para os
portadores de HIV/AIDS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, manteve e eu promulgo nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º É garantida a gratuidade dos Serviços Municipais de Transportes Coletivos, mediante Passe Especial, a pessoa portadora de vírus HIV que esteja em tratamento continuado.

Art. 2º Fica atribuído ao Poder Executivo Municipal, expedir as carteiras de Passe Livre, devendo os portadores apresentar laudo médico emitido pelo Serviço de Assistência Especializado ao Portador de HIV/AIDS.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada no prazo de sessenta (60) dias, após a sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 05 de maio de 2006.

LEURY SALLES FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Macapá

DECRETOS

DECRETO Nº 1769 /2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Parágrafo Único do Art. 222 da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 223/2006 - GAB/SEMPLA,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral/SEMPLA, TARCIANE NORÕES LIMA - Diretora do Departamento de Estatística e Informação/SEMPLA, GLÁUCIA REGINA MADERS - Secretária Municipal de Manutenção Urbanística/SEMUR, CARLOS HENRIQUE SILVA NERY - Diretor Técnico da URBAM, SHEYLA SOCORRO MONTEIRO MUNIZ - Arquiteta e Urbanista da URBAM, ANTÔNIO SÉRGIO PASTANA DA SILVA - Chefe de Assuntos Fundiários da URBAM e KERGIVALDO SÉRGIO DE ANDRADE UCHÔA - Auditor Fiscal/SEMFI para, sob a presidência do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, constituírem a comissão encarregada de "Realizar estudos quanto à Regularização Fundiária no Município de Macapá".

Art. 2º Os membros da Comissão têm poderes de inserção a fim de deliberar, discutir e propor alternativas e meios na elaboração de instrumentos para regulamentar a matéria, preconizado nas demandas do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Macapá - PDDUA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
12 de Setembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 847 /2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR CHRISTOPHER CAMARÃO MOTTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Auditor Adjunto, correspondente ao Cód. DAS. 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, da Auditoria Geral do Município/AUDIM, a contar do dia 01 de maio de 2006.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 01 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 848 /2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº 166/2005-PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei.

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM


DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR CHRISTOPHER CAMARÃO MOTTA, para exercer o Cargo Comissionado de subcontrolador Geral, código CC - 2, do grupo de Cargo Comissionado da Controladoria Geral do Município/COGEM, a contar do dia 01 de maio de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 849 / 2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.228, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do Servidor JOSÉ ROBERTO GALVÃO, Secretário Municipal de Administração, com vencimento instituído pela Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, até as localidades de Santa Luzia do Pacuí e São Joaquim do Pacuí, no período de 11 a 12 de maio de 2006, para tratar de assuntos da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 850 / 2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.228, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO da Servidora SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS, Chefe de Gabinete que respondeu pela Secretária Municipal de Administração, no período de 11 a 12 de maio de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 869 / 2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V, combinado com o Parágrafo Único do Art.49, da Lei Orgânica do Município, Art.62, § 1º e 3º, da Lei Complementar n.º 014/2000 - PMM, datada de 26 de dezembro de 2000 e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 33.01.0030/2006 - SEMEC/PMM, datado de 02 de março de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor JOSÉ CLÁUDIO NUNES MALCHER, matrícula n.º 500219-2, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Técnico Agrícola, Classe B, Nível 07, os benefícios constantes do Art.49, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, correspondente a fração de 2/5 (dois quintos) do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fomento, código DAS.101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, a contar do dia 16 de setembro de 2005.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto, será incorporado ao vencimento do Servidor, de acordo com os termos do Art.401, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMW

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 871 / 2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V, combinado com o Parágrafo Único do Art.49, da Lei Orgânica do Município, Art.62, § 1º e 3º, da Lei Complementar n.º 014/2000 - PMM, datada de 26 de dezembro de 2000 e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 037/02/2003 - SEMAT/PMM, datado de 19 de fevereiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor JOSINALDO DA SILVA COUTINHO, matrícula n.º 050167-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Operador de Máquinas Pesadas, Classe A, Nível 06, os benefícios constantes do Art.49, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, correspondente a fração de 2/5 (dois quintos) da Função Gratificada de Chefe da Seção de Dotação Orçamentária, código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI. 200, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMAT, a contar do dia 13 de julho de 2005.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto, será incorporado ao vencimento do Servidor, de acordo com os termos do Art.401, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 851 /2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº20.01.5120/2005 e Ofício nº 0472/2005-GP/TJAP, datado de 30 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ/TJAP, a Servidora JANNE SIRLENE DA COSTA ALBUQUERQUE, matrícula nº 030123-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Arquiteto, Classe A, Nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de maio de 2006.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 852 / 2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, e considerando o disposto no Art. 34, da Lei Complementar n.º 014/00-PMM de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 287/2006 - SEMEC/PMM, datado de 07 de março de 2006.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR A PEDIDO o Servidor ADONIAS VIDEIRA BOSQUE, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe A, Nível 04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 07 de março de 2006.

Art. 2º-A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 07 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMV

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de maio de 2006.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 854 / 2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 19, parágrafo único do Decreto n.º 235/95 - PMM, de 03 de abril de 1995, que regulamenta a Lei n.º 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 903/2005 - SEMEC/PMM, datado de 25 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, ao Servidor PAULO SERGIO COSTA DA SILVA, matrícula n.º 999404-5, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, classe A, sub-classe A, nível 01, para classe B, sub - classe B, nível 01, a contar de 25 de novembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de maio de 2006.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 856 /2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art.104, Inciso VI, Lei complementar n.º 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto n.º 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 895/2004 e Requerimento S/N - SEMEC/PMM, datado de 07 de outubro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) a Servidora NÚBIA DOS SANTOS MACÊDO, matrícula n.º 999380-2, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, do Grupo Ocupacional de Magistério Municipal - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe A, Sub-Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar de 09 de setembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 857 /2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art.104, Inciso VI, Lei complementar n.º 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto n.º 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 877/2005 - SEMEC/PMM, datado de 22 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) a Servidora LIDIANE DAS GRAÇAS FERNANDES SANTIAGO, matrícula n.º 999449-3 pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, do Grupo Ocupacional de

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CM99

Magistério Municipal - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe A, Sub-Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 18 de agosto de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 872 /2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício n.º 412/2005 - GAB/SEMAT/PMM, datado de 28 de outubro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos do Decreto n.º 1.690/2005 - PMM, datado de 14 de setembro de 2005, que NOMEOU para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Promoção e Marketing, código DAS.101.1, o Servidor SANDOVAL DA SILVA COSTA.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de 08 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de maio de 2005.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 858 /2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art.104, Inciso VI, Lei complementar n.º 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto n.º 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 139/2006 - SEMEC/PMM, datado de 02 de fevereiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) a Servidora BIANCA PANTOJA FAYAL, matrícula n.º 999373-8, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, do Grupo Ocupacional de Magistério Municipal - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe A, Sub-Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar de 02 de fevereiro de 2006.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de maio de 2006.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 859 /2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art.104, Inciso VI, Lei complementar n.º 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto n.º 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 947/2005 - SEMEC/PMM, datado de 02 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) a Servidora VILMAR SANTOS RUFINO, matrícula n.º 630109-6, pertencente ao

Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, do Grupo Ocupacional de Magistério Municipal - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Especialista em Educação, Classe D, Sub-Classe E, Nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar de 10 de março de 2006.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de maio de 2006.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 873 / 2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 79, parágrafo único da Lei Complementar n.º 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000 - Estatuto do Servidor Público do Município de Macapá e, considerando o que consta nos Processos Administrativo n.º 33.01.0003/2005 - SEMAB/PMM, datado de 02 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, a Servidora SANDRA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 800277-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do nível de atividade Médio do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico em Administração, Classe C, Nível 17, em razão de haver concluído o Curso de Bacharel em Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 06 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de maio de 2006.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 860 /2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art.104, Inciso VI, Lei complementar n.º 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto n.º 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 1148/2004 e Requerimento S/N - SEMEC/PMM, datado de 10 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) a Servidora SILVÂNIA SILVA DE OLIVEIRA CUTRIM, matrícula n.º 999381-4, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, do Grupo Ocupacional de Magistério Municipal - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe A, Sub-Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar de 14 de novembro de 2005.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 861 /2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art.104, Inciso VI, Lei complementar n.º 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto n.º 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 821/2005 - SEMEC/PMM, datado de 26 de outubro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) a Servidora MARIA SILMARA DE SIQUEIRA BATISTA, matrícula n.º 999403-5, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do

COPIA PARA DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CM 92

Município de Macapá, do Grupo Ocupacional de Magistério Municipal - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe A, Sub-Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar de 14 de outubro de 2005.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 862 /2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art.104, Inciso VI, Lei complementar n.º 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto n.º 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 331/2005 e Requerimento S/N - SEMEC/PMM, datado de 09 de maio de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) a Servidora MARIA DE NAZARÉ SANTANA BORGES, matrícula n.º 999403-7, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, do Grupo Ocupacional de Magistério Municipal - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe A, Sub-Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar de 15 de setembro de 2005.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria

Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.



JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 863 /2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art.104, Inciso VI, Lei complementar n.º 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto n.º 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 10.45/2005 - SEMEC/PMM, datado de 22 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) a Servidora MARIA DE JESUS FRAGOSO CRUZ, matrícula n.º 999445-2, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, do Grupo Ocupacional de Magistério Municipal - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Educação Infantil, Classe A, Sub-Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar de 06 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de maio de 2006.



JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.



JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 864 /2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art.104, Inciso VI, Lei complementar n.º 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto n.º 235/95 -

PMM de 03 de abril de 1995, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 1087/2004 e Requerimento S/N - SEMEC/PMM, datado de 23 de novembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) ao Servidor EDINEUSE NAZÁRIO DOS SANTOS, matrícula n.º 999375-9 pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, do Grupo Ocupacional de Magistério Municipal - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe A, Sub-Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 17 de janeiro de 2006.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de maio de 2006.



JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.



JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 865 /2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que dispõe o Art.104, Inciso VI, Lei complementar n.º 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Regulamentada através do Decreto n.º 235/95 - PMM de 03 de abril de 1995, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 154/2005 e Requerimento S/N - SEMEC/PMM, datado de 23 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e cinco por cento) a Servidora MÁRCIA PATRÍCIA MIRANDA ALVES, matrícula n.º 999418-5, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, do Grupo Ocupacional de Magistério Municipal - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe A, Sub-Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar de 23 de agosto de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 24 de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria
Municipal de Administração, aos 24 dias do mês
de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 866 /2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica
do Município de Macapá e tendo em vista o que
dispõe o Art.104, Inciso VI, Lei complementar n.º
001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do
Magistério Público do Município de Macapá,
Regulamentada através do Decreto n.º 235/95 -
PMM de 03 de abril de 1995, e finalmente o que
consta nos autos do Processo Administrativo n.º
177/2005 e Requerimento S/N - SEMEC/PMM,
datado de 31 de março de 2005.


DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO
DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e
cinco por cento) ao Servidor MESSIAS OLIVEIRA
MORAES, matrícula n.º 999383-6, pertencente ao
Quadro de Provimento Efetivo do Município de
Macapá, do Grupo Ocupacional de Magistério
Municipal - Prefeitura Municipal, ocupante da
Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série,
Classe A, Sub-Classe A, Nível 01, lotado na Secretaria
Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar de
11 de janeiro de 2006.


Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a
contar da data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 24 de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria
Municipal de Administração, aos 24 dias do mês
de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

DECRETO N.º 867 /2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica
do Município de Macapá e tendo em vista o que
dispõe o Art.104, Inciso VI, Lei complementar n.º
001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do
Magistério Público do Município de Macapá,
Regulamentada através do Decreto n.º 235/95 -
PMM de 03 de abril de 1995, e finalmente o que
consta nos autos do Processo Administrativo n.º
1058/2004 e Requerimento S/N - SEMEC/PMM,
datado de 12 de novembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO
DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e
cinco por cento) a Servidora ERENILZA BATISTA DE
ARAÚJO, matrícula n.º 999401-8, pertencente ao
Quadro de Provimento Efetivo do Município de
Macapá, do Grupo Ocupacional de Magistério
Municipal - Prefeitura Municipal, ocupante da
Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série,
Classe A, Sub-Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria
Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar de
06 de fevereiro de 2006.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a
contar da data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS
BANHA, 24 de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria
Municipal de Administração, aos 24 dias do mês
de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 868 /2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica
do Município de Macapá e tendo em vista o que
dispõe o Art.104, Inciso VI, Lei complementar n.º
001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do
Magistério Público do Município de Macapá,
Regulamentada através do Decreto n.º 235/95 -
PMM de 03 de abril de 1995, e finalmente o que
consta nos autos do Processo Administrativo n.º
053/2005 - SEMEC/PMM, datado de 28 de fevereiro
de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO
DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 55% (cinquenta e
cinco por cento) a Servidora FRANCILENE VIANA
CRUZ, matrícula n.º 999402-5, pertencente ao

Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, do Grupo Ocupacional de Magistério Municipal - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe A, Sub-Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar de 02 de fevereiro de 2006.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 870 / 2006 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 79, parágrafo único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, de 26 de dezembro de 2000 - Estatuto do Servidor Público do Município de Macapá e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 211/2006 - SEMEC/PMM, datado de 21 de fevereiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, a Servidora ELIANE LIMA CORRÊA, matrícula nº 999376-2, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do nível de atividade Médio do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe A, Sub-Classe A, Nível 01, em razão de haver concluído o Curso de Licenciado Pleno em Educação Artística.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 21 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.

DIVISÃO DE ARQUIVO E

DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CW9


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

DECRETO nº 123/2006 - PMM, datado de 10 de fevereiro de 2006.

SERVIDOR(A) : MANOEL OSVANI BEZERRA BACELAR.

Onde se lê:

Art. 1º - MANOEL OSVANI BEZERRA BACELAR.

LEIA-SE:

Art. 1º - MANOEL OSVANIL BEZERRA BACELAR.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

DECRETO nº 124/2006 - PMM, datado de 10 de fevereiro de 2006.

SERVIDOR(A) : MANOEL OSVANI BEZERRA BACELAR.

Onde se lê:

Art. 1º - MANOEL OSVANI BEZERRA BACELAR.

LEIA-SE:

Art. 1º - MANOEL OSVANIL BEZERRA BACELAR.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMAD

PORTARIA Nº 081 / 2006 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos, da Lei Orgânica do Município de Macapá e considerando o que consta no Memorando nº 034/2006-CPRD / SEMAD / PMM, datado de 26 de maio de 2006,


RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/05/2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 069/2006 - SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 1075, de 27/04/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 26 de maio de 2006.


JOSE ROBERTO GALVÃO
 Secretário Municipal de Administração
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 086 / 2006 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005 e, finalmente o que consta nos autos do Processo nº 278/2006 - DDCA, datado de 30 de maio de 2006.

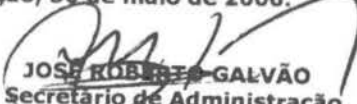
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a Servidora DIVA DA SILVA FURTADO, matrícula nº 200069-5, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Secretariado, Classe C, Nível 17, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no período de 10 de julho a 09 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 30 de maio de 2006.


JOSE ROBERTO GALVÃO
 Secretário de Administração

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos trinta dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 082 / 2006 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município de Macapá e considerando o que consta no Memorando nº 035/2006-CPRD / SEMAD / PMM, datado de 26 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/05/2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 070/2006 - SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 1075, de 27/04/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 29 de maio de 2006.


JOSE ROBERTO GALVÃO
 Secretário Municipal de Administração
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 083 / 2006 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com o Art. 2º, do Regimento Interno da SEMAD, e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memo nº 014/2006 - GAB/SEMAD, datado de 15 de maio de 2006 e Ofício nº 213/2006 - GAB/SEMAD, datado de 16 de maio de 2006.


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora MARCILENE FERREIRA SANTOS, matrícula nº 200436-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Confiança, Código FG-1, para responder cumulativamente, em caráter excepcional pelo Cargo de Assistente CC-4, do Grupo de Direção de Assessoramento Superior, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, durante a ausência de seu titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01 à 30 de junho de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 29 de maio de 2006.


JOSE ROBERTO GALVÃO
 Secretário de Administração

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 084 / 2006 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com o Art. 2º, do Regimento Interno da SEMAD, e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memo nº 056/2006 - DRH/SEMAD, datado de 10 de maio de 2006 e Ofício nº 213/2006 - GAB/SEMAD, datado de 16 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor CLÉLIO GARCIA GÔES, matrícula nº 200449-6, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Classe A, Nível 06, para responder cumulativamente, em caráter excepcional pelo Cargo de Chefe da Seção de Controle Funcional Inativo - SAFI, Código FG - 1, do Grupo de Direção de Assessoramento Superior, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, durante a ausência de seu titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 02 à 31 de maio de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 29 de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 Secretário de Administração

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 085 / 2006 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005 e, finalmente o que consta nos autos do Processo nº 277/2006 - DDCA, datado de 29 de maio de 2006.

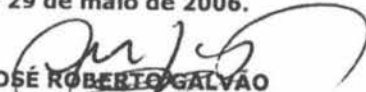
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a Servidora JOANA D'ARC DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 200353-8, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefa da Seção de Apropriação de Custos, Código CAI. 201.3, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 29 de maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 Secretário de Administração

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2006.

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 10/04/2006


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES LIMENTEL
 Prefeito Municipal de Macapá

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, XIII, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em ministrar cursos profissionalizantes para a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST.

EMPRESA ADJUDICADA: SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Amapá.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

RECURSO: Plano de ação Integral a Família. Programa: 08.244.0080.2063 Categoria Econômica: 33.90.39.

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

A contratação direta dar-se-á em face do SENAC ser uma instituição nacional, sem fins lucrativos, há décadas atuando no mercado de educação e capacitação profissional, com corpo técnico e instalações adequadas a ministrar os cursos profissionalizantes de Informática Básica; Doces e Salgados, Moda Praia, Promotor de Vendas, Garçom Auxiliar, Técnica de Corte e Costura Auxiliar de Montagem e Manutenção de Microcomputador, Informática Avançada, Operador de Caixa, Técnicas Básicas de Confeitaria, Confecção de Bijuterias, Confecção de Peças Íntimas, Pintura em Tecido, Tranças e Penteados e Manicure e Pedicura. Os Cursos estão contemplados no Plano de Ação Integral a Família - Projeto "Centro de Referência da Assistência Social - Casa da Família", destinados ao atendimento de 05 (cinco) CRAS, implantados nos Bairros: Brasil Novo, Nova Esperança, Perpétuo Socorro, Zerão e no Distrito de Fazendinha.

O referido projeto tem por objetivo oferecer aos grupos de famílias vulnerabilizadas pela pobreza e exclusão social, condições, meios e processos para superar ou amenizar a situação em que vivem através de serviços assistenciais.

O valor disponibilizado para a prestação dos serviços é de R\$ R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) e o recurso proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST. Plano de Ação Integral a Família. Programa: 08.244.0080.2063. Categoria Econômica: 33.90.39.00.

O respaldo legal encontra-se no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93, no que diz respeito à dispensa de um processo licitatório.

Assim, para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminho a Vossa Excelência, para ratificação e publicação, a presente justificativa, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 10 de abril 2006.


VIVIANE LINHARES CARMEZIM PERDIGÃO
 Presidente - CPL/SEMAD/PMM

PORTARIA Nº 080 / 2006 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração e através do Decreto 1488/2005 – PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS DE 30 (trinta) dias aos Servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo e Cargo em Comissão do Município de Macapá – Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006.

Servidor: ADILSON SOUZA SAMPAIO
Matrícula: 999426-8
Categoria Funcional: Chefe da Seção de Pesquisas de Preços
Código CAI. 201.3
Período Aquisitivo: (2006)

Servidora: ARLEIDE DE MATOS MENEZES NEVES
Matrícula: 999345-2
Categoria Funcional: Chefe da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento Administrativo e Financeiro DMP/DAF/SEMAD
Código DAS. 101.1
Período Aquisitivo: (2006)

Servidora: ARLETE MARIA TAVARES FRANCO
Matrícula: 100054-3
Categoria Funcional: Advogada
Classe B Nível 37
Período Aquisitivo: (2006)

Servidora: BENEDITA DA SILVA NOGUEIRA
Matrícula: 700009-0
Categoria Funcional: Técnico em Contabilidade
Classe D, Nível 20
Período Aquisitivo: (2006)

Servidora: CARMENCI DA SILVA ARRELIA
Matrícula: 200056-3
Categoria Funcional: Chefe da Seção de Distribuição de Material em Geral
Código 201.3
Período Aquisitivo: (2004)

Servidora: CÉLIA MARIA DOS REIS SILVA
Matrícula: 200448-8
Categoria Funcional: Chefe da Seção de Recebimento e Classificação
Código CAI 201.3
Período Aquisitivo: (2006)

Servidor: CIRIO DAMASCENO PICANÇO
Matrícula: 200061-0
Categoria Funcional: Administrador de Empresas
Classe E, Nível 30
Período Aquisitivo: (2006)

Servidora: ELIZABETH SILVA DA COSTA
Matrícula: 600050-9
Categoria Funcional: Auxiliar Técnico de Administração
Classe B, Nível 16
Período Aquisitivo: (2005)

Servidora: FRANCIMAR GOMES PESSOA
Matrícula: 400032-3
Categoria Funcional: Chefe da Seção de Elaboração de Contratos
Código CAI 201.3
Período Aquisitivo: (2006)

Servidor: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS COELHO
Matrícula: 200091-1
Categoria Funcional: Agente de Vigilância
Classe D, Nível 22
Período Aquisitivo: (2006)

Servidor: GILBERTO DOS SANTOS VALADARES
Matrícula: 200108-0
Categoria Funcional: Agente de Vigilância
Classe C, Nível 15
Período Aquisitivo: (2006)

Servidor: GILBRANDO RIBEIRO DA SILVA
Matrícula: 200109-8
Categoria Funcional: Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis
Código CAI 201.3
Período Aquisitivo: (2006)

Servidora: IARA MARIA DE SOUZA FERNANDES
Matrícula: 100019-5
Categoria Funcional: Chefe da Seção de Recebimento Classificação de Material
Código CAI 201.3
Período Aquisitivo: (2005)

Servidor: JEAN DOS SANTOS CLAUDINO DA SILVA
Matrícula: 222026-1
Categoria Funcional: Almoxarife
Classe A, Nível 05
Período Aquisitivo: (2006)

Servidor: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA SOUZA
Matrícula: 200165-9
Categoria Funcional: Técnico de Contabilidade
Classe D, Nível 20
Período Aquisitivo: (2004)

Servidor: JOSIVALDO UCHÔA DA SILVA
Matrícula: 800132-4
Categoria Funcional: Agente de Administração
Classe D, Nível 19
Período Aquisitivo: (2004)

Servidora: KÁTIA FRANCINETE OLIVEIRA C. NEVES
Matrícula: 030167-1
Categoria Funcional: Advogada
Classe A, Nível 05
Período Aquisitivo: (2006)

Servidor: KELSON RAIMUNDO DE BARROS PEREIRA
Matrícula: 200174-8
Categoria Funcional: Agente de Administração
Classe C, Nível 15
Período Aquisitivo: (2006)

Servidor: LUIZ FERNANDO MARINHO NEVES
Matrícula: 200412-7
Categoria Funcional: Técnico em Administração Pública
Classe A, Nível 05
Período Aquisitivo: (2006)



Servidora: MARIA DA CONCEIÇÃO F. DA TRINDADE COSTA
Matrícula: 600093-2
Categoria Funcional: Auxiliar Técnico de Engenharia
Classe C, Nível 15
Período Aquisitivo: (2006)

Servidora: MARIA SUZETE DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Matrícula: 200222-1
Categoria Funcional: Agente de Administração
Classe C, Nível 15
Período Aquisitivo: (2005)

Servidora: MARINILDA DA CONCEIÇÃO SANTOS DOS PASSOS
Matrícula: 200416-0
Categoria Funcional: Arquivista
Classe A, Nível 05
Período Aquisitivo: (2006)

Servidora: MARLI TRINDADE DE SOUZA
Matrícula: 200229-9
Categoria Funcional: Chefe da Seção de Análise e Elaboração de Pareceres
Código CAI. 201.3
Período Aquisitivo: (2005)

Servidora: NÍVIA MARIA SOARES DE SOUSA
Matrícula: 999442-6
Categoria Funcional: Servente
Classe A, Nível 1
Período Aquisitivo: (2006)

Servidor: OSVALDINO DOS SANTOS CARIDADE
Matrícula: 200437-2
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice
Classe A, Nível 04
Período Aquisitivo: (2006)

Servidor: RAIMUNDO BRAGA DE MORAES
Matrícula: 200266-3
Categoria Funcional: Administrador de Empresa
Classe C, Nível 17
Período Aquisitivo: (2006)

Servidora: ROSELI BENJÓ FURTADO BRAGA
Matrícula: 200274-4
Categoria Funcional: Membro da Comissão Permanente de Regime Disciplinar
Código CAI. 201.3
Período Aquisitivo: (2006)

Servidora: RUTH MELO DE NAZARÉ
Matrícula: 600724-4
Categoria Funcional: Merendeira
Classe A, Nível 4
Período Aquisitivo: (2005)

Servidor: SEBASTIÃO CARDOSO NOGUEIRA
Matrícula: 200306-6
Categoria Funcional: Motorista Oficial
Classe D, Nível 19
Período Aquisitivo: (2006)

Servidora: SORAYA OLIVEIRA LACERDA BITENCOURT
Matrícula: 600181-5
Categoria Funcional: Auxiliar Técnico de Administração
Classe C, Nível 15
Período Aquisitivo: (2006)

Servidora: VALDICLEIDE LIMA ALMEIDA QUEIROZ
Matrícula: 030359-3
Categoria Funcional: Almojarife
Classe A, Nível 05
Período Aquisitivo: (2005)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 24 de maio de 2006.


JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário de Administração

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2006.

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 03/04/2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES SEMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

ASSUNTO: 3º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: Prorrogação do Contrato 005/2003 - Locação de imóvel.
CONTRATADO: AMIRALDO FREIRE SAMPAIO
VALOR DO 3º TERMO ADITIVO: R\$ 9.886,80 (nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)
RECURSO: Programa: 10.122.0010.2.066. Categoria Econômica: 33.90.36
PERÍODO: 01/05/2006 a 30/04/2007.

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor do senhor AMIRALDO FREIRE SAMPAIO.


A justificativa é referente à prorrogação do contrato de locação 005/2003, referente ao imóvel onde funciona a instalação física das equipes dos programas de Saúde Familiar (PSF) e dos Agentes Comunitário de Saúde (PACS), para o período de 01/05/2006 a 30/04/2007.

O valor do termo aditivo será pago em 12 parcelas consecutivas de R\$ 823,90 (oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos) e o recurso para cobrir a despesa é proveniente do Orçamento 2006 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Programa: 10.122.0010.2.066. Categoria Econômica: 33.90.36.

Os preceitos contidos no inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como a cláusula terceira do contrato acima mencionado, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam a prorrogação do mesmo.

Assim, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 03 de abril de 2006.


VIVIANE LINHARES CARMIZIM PERDIGÃO
Presidente da CPL/SEMAID-PMM

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 16/03/2005.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

ASSUNTO: Termo Aditivo de Contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.
OBJETO: aditamento ao contrato nº 002/2001 referente a locação de veículos leves
EMPRESA CONTRATADA: COOVAP - Cooperativa dos Proprietários de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá.
VALOR DO 2º TERMO ADITIVO: R\$ 878.042,69 (oitocentos e setenta e oito mil, quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
RECURSO: proveniente do orçamento de 2005, da SEMAD e GABIC.
PERÍODO: exercício 2005.

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor da COOVAP - Cooperativa dos Proprietários de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá.

A justificativa é referente ao aditamento do contrato nº 002/2001, celebrado com a referida Cooperativa, tendo em vista a necessidade de se locar veículos leves para dar suporte às ações da Secretaria de Administração - SEMAD, devido a mesma não ter sido contemplada com a prestação dos serviços de locação de veículos, quando da última prorrogação contratual, assim como, complementar o valor atribuído ao Gabinete Civil - GABIC, em decorrência do mesmo ter sido insuficiente para cobrir as despesas estimada pelo órgão.

O recurso é proveniente do orçamento dos seguintes órgãos:

ÓRGÃO	PROGRAMA	CATEG. ECONÔMICA	VALOR
SEMAD	04.122.0010.2.012	33.90.39	537.786,66
GABIC	04.122.0010.2.002	33.90.39	340.256,03

Os preceitos contidos na alínea "b", inciso I, do artigo 65 da Lei 8666/93, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam o aditamento de contrato.

Assim, por tratar-se de termo aditivo de contrato e para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminhamos a Vossa Excelência, para ratificação e publicação, a presente justificativa, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 16 de novembro de 2005.

Viviane Linhares Carmezim Perdigão
Presidente - CPL/SEMAD-PMM

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 18/04/2006.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: Custear despesas com energia elétrica do prédio da Representação Municipal em Belém-PA.
EMPRESA ADJUDICADA: Empresa Centrais Elétricas do Pará S/A.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
RECURSO: orçamento de 2006 do GABIC. Programa: 04.122.0010.2.002. Categoria Econômica: 33.90.39
PERÍODO: janeiro a dezembro 2006

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor da empresa "Centrais Elétricas do Pará S/A".

A justificativa é referente ao fornecimento de energia elétrica ao prédio onde está instalada a Representação da Prefeitura Municipal de Macapá, em Belém-PA, para o período de janeiro a dezembro de 2006.

A contratação direta faz-se necessário em face da empresa "Centrais Elétricas do Pará S/A" ser a única concessionária de tais serviços em todo o Estado do Pará, inviabilizando a deflagração de um processo licitatório.

O respaldo legal para a contratação dos serviços da referida empresa encontra-se no artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93.

O custo total previsto para a despesa é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), e o recurso proveniente do orçamento de 2006 do Gabinete Civil. Programa: 04.122.0010.2.002. Categoria Econômica: 33.90.39.

Assim, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá, 12 de abril de 2006.

VIVIANE LINHARES CARMEZIM PERDIGÃO
Presidente da CPL/SEMAD-PMM

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/06 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, nº 005/06-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO "AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES", ocorrida em 18/04/2006 às 12:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar as propostas apresentadas por:

EMPRESA LICITANTE	ITENS ADJUDICADOS	VALOR TOTAL ADJUDICADO
DUARTE & DUARTE LTDA	Itens 22, 25, 37, 38 do anexo III; Itens 08, 11, 12, 21, 30, 66 do anexo IV; Itens 05, 11 do anexo V; Itens 11 do anexo VI; Itens 01, 02, 07, 16, do anexo VII; Itens 12, 13 do anexo VIII.	R\$ 9.958,60
C. L. MAUÉS - EPP	Itens 01 a 21, 23, 24, 26 a 36, 39 do anexo III; Itens 01 a 03, 07, 09, 10, 15 a 17, 19, 23 a 29, 31 a 33, 36 do anexo IV; 01 a 04, 06 a 10, 12 a 16 do anexo V; Itens 01 a 10, 12 a 19 do anexo VI; Itens 03 a 06, 08 a 15, 17 a 20, do anexo VIII; Itens 01 a 05, 07 a 11, 14 do anexo VIII.	R\$ 93.751,19
E G PAPEIS E SERVIÇOS	Itens 04 a 06, 13, 14, 18, 20, 35 do anexo IV.	R\$ 1.103,00
TOTAL GERAL		R\$ 104.812,79

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pelas empresas DUARTE & DUARTE LTDA, C. L. MAUÉS - EPP e E G PAPEIS E SERVIÇOS, convocando-as, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 005/06-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 18 de maio de 2006.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 22/11/2005.

JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

ASSUNTO: TERMO ADITIVO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93

OBJETO: Prorrogação do Contrato 006/2001 - Locação de imóvel.

CONTRATADO: JOSÉ MARCOLINO DOS SANTOS

VALOR DO 5º TERMO ADITIVO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

RECURSO: proveniente do orçamento da SEMEC de 2006

PERÍODO: 01/01/2006 a 28/02/2006

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor do senhor JOSÉ MARCOLINO DOS SANTOS.

A justificativa é referente à prorrogação do contrato de locação 006/2001, do imóvel onde está instalado o Conselho Municipal de Educação/COPEMM, unidade Ligada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. E, dar-se-á em face da SEMEC não dispor em suas dependências de espaço físico adequado ao bom desempenho das atividades desenvolvidas pelo referido Conselho.

O valor do 5º Termo Aditivo será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagos em 02 (duas) parcelas consecutivas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com prazo de vigência de 01/01/06 a 28/02/06. O recurso para cobrir a despesa será proveniente do orçamento de 2006, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Programa: 12.365.0010.2.023. Categoria Econômica: 33.90.36.

Os preceitos contidos no inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Terceira do contrato acima mencionado, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam a prorrogação do contrato.

Assim, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2005.

VIVIANE LINHARES CARMEZIM PERDIGÃO
Presidente da CPL/SEMAD/PMM

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 25/11/2005.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

ASSUNTO: TERMO ADITIVO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/93.

OBJETO: Serviços adicionais ao contrato nº 100/2005-PMM

CONTRATADO: DISCO - DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR DO 1º TERMO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

RECURSO: Programa 15.452.0061.2.079, Categoria Econômica 33.90.39 - SEMOSP.

PERÍODO: até dezembro 2005.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Administração, através de sua Comissão Permanente de Licitação, vem representar justificativa pertinente aos serviços adicionais do contrato nº 100/2005-PMM, celebrado com a empresa DISCO - DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

A justificativa é referente a necessidade de se realizar serviços de Assessoria Técnica dos ensaios laboratoriais das

análises de solo proveniente dos furos de sondagem realizados na lixeira pública, assim como, elaboração de projetos que complementarão o Projeto de Recuperação e Adequação da Área de Destinação Final de Resíduos Sólidos já contratados com a referida empresa..

O custo estimado para a contratação dos serviços adicionais até o período de vigência do contrato que encerra em dezembro do exercício de 2005, é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e o recurso proveniente do orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, programa 15.452.0061.2.079, Categoria econômica 33.90.39.

O respaldo legal encontra-se inserido no caput do artigo 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93.

Assim, para cumprir os ditames do artigo 26 do dito diploma legal, e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá (AP), 25 de novembro de 2005.

VIVIANE LINHARES CARMEZIM PERDIGÃO
Presidente da CPL/SEMAD/PMM

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 10/04/2006.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

ASSUNTO: Termo Aditivo de Contrato

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93.

OBJETO: Serviços adicionais ao contrato nº 002/2001, constante da locação de 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social e do trabalho - SEMAST.

EMPRESA CONTRATADA: COOVAP - Cooperativa dos Proprietários de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá.

VALOR DO 23º TERMO ADITIVO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RECURSO: Orçamento 2006 da SEMAST. Programa: 08.241.0087.2.059. Categoria Econômica: 33.90.39.

PERÍODO: abril a junho de 2006

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor da COOVAP - Cooperativa dos Proprietários de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá.

A justificativa é referente ao aditamento do contrato de nº. 002/2001, celebrado com a referida Cooperativa, tendo em vista a necessidade de se alocar 01 (um) veículo, com capacidade de (05) cinco pessoas, para dar suporte, as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, relacionadas à execução do Projeto Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada - RBPC/LOAS/ 5ª - Etapa, que tem por objetivo executar a Avaliação Social do Processo Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada concedidos a pessoa portadora de deficiência e a idosos com 65 anos ou mais, ambas pertencentes à família com renda per capita inferior a 1/3 do salário mínimo.

O valor do 23º Termo Aditivo será pago em 03 (três) parcelas consecutivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com prazo de vigência de 01/04/06 a 30/06/06. O recurso para cobrir a despesa proveniente do orçamento de 2006, da SEMAST. Programa: 08.241.0087.2.059. Categoria Econômica 33.90.39.

Os preceitos contidos na alínea "b", inciso I, e § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam o aditamento de contrato.

Assim, por tratar-se de termo aditivo de contrato e para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminhamos a Vossa Excelência, para ratificação e publicação, a presente justificativa, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 03 de abril de 2006.

VIVIANE LINHARES CARMEZIM PERDIGÃO
Presidente da CPL/SEMAD-PMM

CONVITE Nº 001/06 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

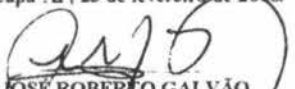
Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 001/06-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS, ocorrida em 10/02/2006 às 09:00 e 20/02/06 às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITENS ADJUDICADOS	VALOR TOTAL ADJUDICADO
ACRIPLACAS IND. COM. REPR. LTDA. ETTAL PNEUS LTDA	Itens 01 a 11 do anexo III.	63.690,00
TOTAL DA LICITAÇÃO		63.690,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa ACRIPALACAS IND. COM. REPR. LTDA, convocando-a através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 001/06-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2006.


 JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 Secretário Municipal de Administração

CONVITE Nº 013/06 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

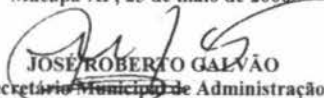
Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 013/06-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UTILIZAÇÃO PELA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF/SEMSA ocorrida em 17/05/2006 às 09:30, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar as propostas apresentadas por:

EMPRESA LICITANTE	ITENS ADJUDICADOS	VALOR TOTAL ADJUDICADO
DENTAL DOCTOR LTDA	Itens 02, 03, 15, 17, 19, 21, 22, 26 a 30, 37, 38, 40, 42, 43, 45 ao 76 do anexo III; e itens 02 a 12, 14, 15 e 16 do anexo IV.	RS 31.710,80
DISMAL - DIST. DE MEDICAMENTO DO AMAPÁ LTDA	Itens 01, 04 ao 14, 16, 18, 20, 23, 24, 25, 31 ao 36, 39, 41 e 44 do anexo III; e itens 01 e 13 do anexo IV.	RS 6.128,25
TOTAL GERAL		RS 37.839,05

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento das propostas apresentadas pelas empresas, DENTAL DOCTOR LTDA e DISMAL - DIST. DE MEDICAMENTO DO AMAPÁ LTDA, convocando-as, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 013/06-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 25 de maio de 2006.


 JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 Secretário Municipal de Administração

CONVITE Nº 011/06 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

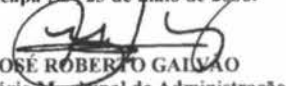
Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 011/06-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL ocorrida em 20/04/2006 às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar as propostas apresentadas por:

EMPRESA LICITANTE	ITENS ADJUDICADOS	VALOR TOTAL ADJUDICADO
I. M. P. MOURÃO	Itens 01 ao 09, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21 a 44 do anexo III	RS 38.859,50
EMPREENHIMENTOS NASCIMENTO LTDA	Itens 10, 11 e 16 do anexo III	RS 2.900,00
SILMARA MARGARETH OLIVEIRA MAIA - ME	Itens 12 e 19 do anexo III	RS 468,00
TOTAL GERAL		RS 42.227,50

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento das propostas apresentadas pelas empresas I. M. P. MOURÃO, EMPREENHIMENTOS NASCIMENTO LTDA e SILMARA MARGARETH OLIVEIRA MAIA - M, convocando-as, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 011/06-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 23 de maio de 2006.


 JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 Secretário Municipal de Administração

ERRATA

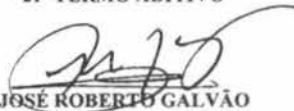
Diário Oficial do Município de Macapá nº. 1056, de 24 de fevereiro de 2006, justificativa COOPERATIVA DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ - COOVAP.

Onde se lê:

"20º TERMO ADITIVO"

Leia-se:

"21º TERMO ADITIVO"


 JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 Secretário Municipal de Administração

ERRATA

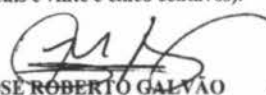
Diário Oficial do Município de Macapá nº 1083, página 02, de 16 de maio de 2006, justificativa DUARTE & DUARTE LTDA.

Onde se lê:

"VALOR: RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)"

Leia-se:

"VALOR: RS 36.492,25 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)."


 JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 Secretário Municipal de Administração

ERRATA

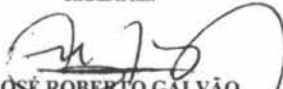
Diário Oficial do Município de Macapá nº 1083, página 05, de 16 de maio de 2006, justificativa SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Onde se lê:

“EMPRESA ADJUDICADA: SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Amapá”.

Leia-se:

“EMPRESA ADJUDICADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.”


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº.002/2006-DRH/GAB/SEMAD.

Pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS os servidores abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos/Divisão de Legislação de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Procópio Rola, nº. 032, Centro, com máxima URGÊNCIA, no horário das 08:00 às 14:00, para tratar de assuntos de seu interesse.

O não atendimento desta convocação poderá acarretar em demanda judicial.

1. João Batista Gomes Filho
2. Isaias Matos da Silva
3. Edilena Bitencourt Negrão Brito
4. Manoel Ricardo Vilhena
5. Emerson da Silva Leite
6. Raimundo Cardoso Maciel
7. Udielma Cardoso da Silva Nery
8. Vilma Oliveira dos Santos
9. João Batista de Moraes Uchoa

Gabinete do Secretário Municipal de Administração em Macapá (AP), 11 de Maio de 2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 Secretário Municipal de Administração-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – Av. Fab, 840, Centro- Fones(00xx-96) 3213-1000,1063,1121. CEP 68.906-030- Macapá- Estado do Amapá.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2006-DRH/GAB/SEMAD

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o servidor Inativo EXPEDITO MARTINS FERREIRA, a Comparecer no Departamento de Recursos Humanos/ Divisão de Cadastro e Benefício da Secretaria Municipal de Administração/ SEMAD, sito a Avenida Procópio Rola, nº 032, entro, com máxima URGENCIA, no horário das 8:00 as 14:00, para tratar de assunto de seu interesse.

O não atendimento desta convocação poderá acarretar em demanda judicial.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração em Macapá, 23 de maio de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA-Av.: Fab, 840, Centro-Fone (096)3213-1063, 3213-1121. CEP 68.906-030-Macapá-Estado do Amapá

SEMAST

PORTARIA Nº 035/2006 SEMAST/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 – PMM, datado 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) o servidor JOANICIO MACIEL DE SENA, matrícula nº 200137-3 da Categoria Funcional de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, a contar de 01 a 30 de junho, referente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
 Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 04 de maio de 2006.


DELMAN BENEDITO SOUSA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
 Publicado nesta Sec. Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 04 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 036/2006 SEMAST/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 – PMM, datado 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) o servidor JOÃO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 999110-7 da Categoria Funcional de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, a contar de 01 a 30 de junho, referente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
 Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 04 de maio de 2006.


DELMAN BENEDITO SOUSA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
 Publicado nesta Sec. Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 04 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 037/2006 SEMAST/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) o servidor JOSE MONTEIRO AFLHADO, matrícula nº 9000092-5 da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, a contar de 01 a 30 de junho, referente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 04 de maio de 2006.


DELMAN BENEDITO SOUSA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
Publicado nesta Sec. Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 04 dias do mês de maio de 2006.

SEMDEC

PORTARIA Nº 044/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMAB, e o disposto no Decreto nº 0307/2002 - PMM, datado de 21 de março de 2002 e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 163/2006 - GAB/SEMDEC, datado de 23 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO, do servidor LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO, matrícula nº 999435-0, Diretor do Departamento de Organização Rural, código CC-3 do Grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SEMDEC, para se deslocar de Macapá/AP, sede de suas atividades até a localidade do Distrito de São Joaquim do Pacuí/AP, para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, no período de 25 a 27 de maio de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICAÑO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 045/2005 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228,

incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMDEC, e o disposto no Decreto nº 0307/2002-PMM, datado de 21 de março de 2002 e, finalmente o que consta no Ofício nº 163/2006 - GAB/SEMDEC, datado de 23 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ÁDAMO BRUNO FAVACHO DE ARAÚJO, Assessor II, código CC-3 do Grupo de Cargo Comissionado, para responder cumulativamente pelo Diretor do Departamento do Setor Agropecuário - DSA, correspondente ao código CC-3 do Grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SEMDEC, que se deslocará para a localidade do Distrito de São Joaquim do Pacuí/AP, para tratar de assuntos de interesse desta secretaria, no período de 25 a 27 de maio de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICAÑO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 048/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor ANTÔNIO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 200033-4, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Vigilância, Classe D, Nível 23, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICAÑO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 049/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 800038-7, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe D, Nível 21, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICAÑO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 051/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora DARIALVA DO SOCORRO COELHO, matrícula nº 500156-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Jardinagem, Classe A, Nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICAÑO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 050/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

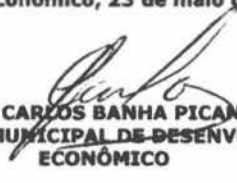
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora CÉLIA DE SOUZA COUTINHO, matrícula nº 200057-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico de Administração, Classe C, Nível 17, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICAÑO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 052/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor DONATO DOS SANTOS MONTENEGRO, matrícula nº 400023-4, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico de Engenharia, Classe C, Nível 17, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICAÑO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 053/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora DORVALINA ALVES MACÊDO RODRIGUES, matrícula nº 600468-7, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Jardinagem, Classe A, Nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICANÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 054/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor ELAELSON SOUZA PANTOJA, matrícula nº 800058-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico de Engenharia, Classe C, Nível 17, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICANÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 055/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora GENY LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 200105-5, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Administrador, Classe D, Nível 20, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICANÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 056/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor GERVANE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 500155-2, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Administração Pública, Classe B, Nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICANÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 057/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor HUBNER ALBUQUERQUE BRAZÃO, matrícula nº 500218-4, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, Classe B, Nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICANÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 058/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor JAIR DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 800085-9, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico de Engenharia, Classe C, Nível 17, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICANÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 059/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor JOSÉ LEANDRO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 800116-2, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Classe C, Nível 17, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICANÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 060/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor JOSÉ MARIA DE SOUZA E SOUZA, matrícula nº 800119-7, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe D, Nível 22, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICANÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 061/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora JOSÉFINA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 800131-6, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe C, Nível 17, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICAÑO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 063/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor JURACY DOS SANTOS CORRÊA, matrícula nº 200172-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Vigilância, Classe D, Nível 20, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICAÑO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 062/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor JOSINEI PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 500285-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Jardinagem, Classe A, Nível 05, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICAÑO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 064/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor LAERCIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 500221-4, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Jardinagem, Classe B, Nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICAÑO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 065/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO, matrícula nº 999435-0, Diretor do Departamento do Setor Agropecuário - DDSA, código CC-3 do Grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SEMDEC, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICAÑO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 066/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora MARCELENE DE ALMEIDA, matrícula nº 500280-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Jardinagem, Classe A, Nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICAÑO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 067/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor MANOEL PEDRO ROSA PINHEIRO, matrícula nº 800175-8, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico de Engenharia, Classe D, Nível 23, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICAÑO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 068/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora MARIA DURVALINA DOS SANTOS, matrícula nº 600714-7, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe A, Nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICAÑO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 069/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 800207-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Classe D, Nível 20, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICANÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 071/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora MARIA RITA QUEIRÓZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 800212-6, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Administração, Classe C, Nível 17, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICANÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 070/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora MARIA DE NAZARÉ ALBUQUERQUE PALMERIM, matrícula nº 800209-6, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe D, Nível 22, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC - no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICANÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

PORTARIA Nº 072/2006 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora CARMEM SARA DE CASTRO TRINDADE, matrícula nº 999435-2, Chefe da Divisão de Serviços Gerais/DAF, código CC-4 do Grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SEMDEC, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de maio de 2006.


JOÃO CARLOS BANHA PICANÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES FIMENTEL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Administração, aos 12 dias do mês de setembro de
2006.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

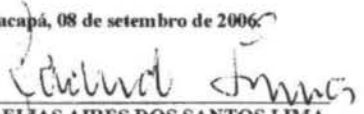
URBAM

Edital de Convocação n. 095/2006
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo nº 2220/06
Requerente: ALBERTO BRITO CALLINS
O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de
Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele
tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo nº
2220/2006, onde a Senhora ALBERTO BRITO CALLINS,
manifesta interesse em adquirir o lote urbano 26(ANT.03), quadra
83, setor 04, no bairro Santa Rita, sendo expedido o presente
edital com a finalidade de convocar a Sr. CONCEIÇÃO
IBIAPINO DAS CHAGAS, morais, para manifestar-se com
eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na
sede da URBAM, à Rua Tiradentes, nº 1295 - Bairro Central, das
08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10
(dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por
escrito e devidamente acompanhadas de documentos
comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo
manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido
ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada à destinação social
pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o
caso requer.

Macapá, 08 de setembro de 2006.


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

CMM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006-CMM

Dispõe sobre autorização para a
realização de Plebiscito com
vistas a criação dos Distritos do
Coração, Curiaú e Santa Luzia
do Pacuí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal
de Macapá, aprovou, com base no disposto no art.
22, da Lei Organica Municipal, combinado com o §
1º, do art. 17, da Lei Complementar Estadual nº

001/92-AP, de 17 de março de 1992, e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Autorizada a realização de
consultas plebiscitárias em áreas do Município de
Macapá, a serem efetuadas no prazo de 60
(sessenta) dias a contar da data da promulgação
deste Decreto Legislativo, com vistas a criação
dos Distritos de Coração, Curiaú e Santa Luzia do
Pacuí, neste Município.

§ 1º. A manifestação do eleitorado
residente na área dos Distritos a serem criados por
lei municipal, dar-se-á em relação ao Distrito do
Coração, na Seção Eleitoral nº 441ª da 2ª Zona
Eleitoral; na 76ª Seção da 10ª Zona Eleitoral em
relação ao Distrito do Curiaú e na 68ª Seção da
10ª Zona Eleitoral, em relação ao Distrito de Santa
Luzia do Pacuí.

§ 2º. A deliberação através de
Plebiscito, somente será considerada válida, se
votarem pelo menos, a maioria absoluta dos
eleitores aptos a votar nas Seções Eleitorais
respectivas, segundo lista oficial de votantes
organizada pela Justiça Eleitoral.

Art. 2º. Os limites dos novos Distritos
serão estabelecidos na lei municipal de criação
dos mesmos.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal
manterá contato com a Justiça Eleitoral, com
vistas às providências para a realização dos
Plebiscitos previstos neste Decreto Legislativo,
responsabilizando-se pelas despesas decorrentes
da efetivação das consultas plebiscitárias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra
em vigor na data de sua publicação.

MESA EXECUTIVA da Câmara
Municipal de Macapá, em 23 de maio de 2006.


LEURY SALLES FARIAS

Presidente


GIAN DO NAE

1º Secretário

CIVILISMO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA CMM



Prefeitura de Macapá